



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

*Cópia à
CLR e COFTE
14/12/2020*

EMENDA MODIFICATIVA Nº 4 AO PROJETO DE LEI Nº 74/2020

Emenda ao Projeto de Lei nº 74/2020 que “estabelece proposta orçamentária, estimando a receita e fixando a despesa do município de ubá para o exercício de 2021”.

Dotação a ser acrescentada:

0201 – Gabinete do Prefeito

020101 – Gabinete do Prefeito

042420013 0.198 – Subvenção Social a Entidade Sem Fins Lucrativos

Valor acrescentado: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Dotação parcialmente anulada:

0211 – Secretaria Municipal de Ambiente e Mobilidade Urbana

021101 – Secretaria Municipal de Ambiente e Mobilidade Urbana

04 122 0017 – Reestruturação Urbana e Ambiente Saudável

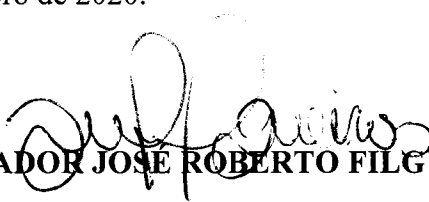
04 122 0017 2.204 – Manut.da Secretaria Munic.do Ambiente

449052 – Equipamentos e Material Permanente

Ficha – 2424

Valor anulado: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Ubá/MG, 14 de dezembro de 2020.


VEREADOR JOSÉ ROBERTO FILGUEIRAS



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda pretende transpor recursos da ficha 2424, pertencente à pasta da Secretaria Municipal de Ambiente e Mobilidade Urbana, para a pasta do Gabinete do Prefeito, que, por sua vez, pretende destinar subvenção social à Associação dos Paraplégicos.

A Associação de Paraplégicos é reconhecida no município de Ubá pela lisura de suas ações em prol daqueles que procuram por seus serviços. É sabido também que essa entidade possui recursos escassos para manutenção de suas atividades. Assim, se faz necessária a transferência de numerário a fim de manter o pleno funcionamento da entidade durante o ano de 2021.